



REGULAMENTO ESPECÍFICO

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
INFANTIL
2018**

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL/CATEGORIA INFANTIL/2018

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Categoria Infantil de 2017 será disputada pelas seguintes Associações:

GRUPO A

1. AJAX FC
2. ABRCS VILA
3. ASCD TRIUNFO
4. A RIVER FC
5. AVAÍ FC
6. FIGUEIRENSE FC
7. GRÊMIO ESPORTIVO CACHOEIRA

CAPÍTULO II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria INFANTIL/2018 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã. Ambas receberão em caráter definitivo o Troféu “**Prefeitura Municipal de Florianópolis**”.

Art. 3º - À Associação mais disciplinada, ao artilheiro, ao goleiro menos vazado e ao atleta destaque da competição serão outorgados Troféus.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 4º - O Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional Categoria Infantil de 2018 será disputado em 3(três) Fases, na forma abaixo especificada e, de acordo com os artigos seguintes.

1ª Fase	Turno Único
2ª Fase	Semi Final
3ª Fase	Final

Art. 5º - A 1ª Fase Turno Único será disputada pelas 07 (sete) Associações inscritas, formando o Grupo A, que jogarão entre si, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico, classificando-se para a 2ª Fase/SemiFinal as equipes melhores classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, aplicando-se os critérios de índices técnicos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 6º - Na 2ª Fase/SemiFinal as Associações serão agrupadas na forma especificada e de acordo com a classificação obtida na 1ª Fase

GRUPO B

1ª colocada do Turno único X 4ª colocada do Turno único

GRUPO C

2ª colocada do Turno único X 3ª colocada do Turno único

Parágrafo Primeiro – Serão mandatárias da partida de volta as equipes melhores classificadas em 1ª e 2º lugares na 1ª Fase.

Parágrafo Segundo – As Associações realizarão dois jogos, ida e volta, sendo consideradas classificadas para a 3ª Fase/Final as equipes que obtiverem o melhor nº de pontos ganhos.

Parágrafo Terceiro – Se ao final da partida de volta da 2ª Fase as Associações terminarem empatadas em números de pontos ganhos, estão classificadas para próxima Fase as equipe com maior saldo de gols computados somente nos jogos dessa fase.

Parágrafo Quarto – Se ao Final da partida de volta da 2ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols, estarão classificadas para a 3ª Fase Finais as equipes vencedoras na cobrança de penalidades conforme regras do Futebol.

Art. 7º - Na 3ª Fase/Finais as Associações vencedoras de cada Grupo B e C formaram o Grupo D na forma abaixo especificada

GRUPO D

Vencedora do Grupo B

X

Vencedora do Grupo C

Parágrafo Primeiro – Será mandatária da partida de volta na 3ª Fase a equipe melhor índice técnico na soma das 1ª e 2ª Fases da Competição. Em caso de empate, aplica-se o Art. 8º do presente Regulamento.

Parágrafo Segundo – As Associações realizarão dois jogos, ida e volta, sendo considerada Campeão a equipe que obtiver o maior nº de pontos ganhos.

Parágrafo Terceiro – Se ao final da partida de volta da 3ª Fase/Finais as Associações terminarem empatadas em números de pontos ganhos, será declarada Campeã a equipe com maior saldo de gols computados somente nos jogos desta fase.

Parágrafo Quarto – Se ao Final da partida de volta da 3ª Fase/Finais as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols, será declarada Campeão a equipe vencedora na cobrança de penalidades conforme regras do Futebol.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 8º – Ao término das Fases ou na soma das mesmas, observadas as disposições constantes neste Regulamento, no caso de 2(duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a Associação classificada e/ou mando de campo, bem como, para determinar a classificação geral da competição, os critérios de desempates serão obtidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e na seguinte ordem :

- I maior número de pontos ganhos;
- II maior número de vitórias;
- III maior saldo de gols;
- IV maior número de gols prós;
- V maior número de gols marcados no campo do adversário;
- VI equipe mais disciplinada;
- VII sorteio público.

CAPÍTULO VI

Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas

Art. 9º – Terão condição de jogo para a disputa da competição os atletas que estiverem inscritos e que estiveram devidamente registrados na CBF/FCF/LIFF, na forma estabelecida na legislação vigente.

Art. 10º – Conforme acordado em reunião do Conselho Técnico o prazo final de registro e transferências de atletas para a competição será até 48 horas antes do início da 1ª Rodada/Final

Art. 11º – O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Primeiro – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-à da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 12º – O atleta advertido com exibição de cartão amarelo, por 3 (vezes), ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

Parágrafo Primeiro – O atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência (cartão amarelo) e, posteriormente receber uma segunda advertência (segundo cartão amarelo, com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3 (três) advertências que geram o impedimento automático, embora estejam transcritas na Comunicação de Penalidades.

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta do cartão vermelho, será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subsequente se entende a primeira que vier a ser disputada àquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

Art. 13º – Nas competições da Categoria Não Profissional – **INFANTIL**, os atletas terão o limite mínimo de 13 anos e o máximo de 15 anos de idade, completados no ano da competição.

Art. 14º – Os atletas substitutos que assinarem a súmula da partida pelas Associações competidoras, ficarão sujeitos as medidas disciplinares da legislação vigente.

Art. 15º – Em cada partida, as Associações poderão realizar até 06(seis) substituições de atletas, podendo paralisar o jogo para efetuar as substituições em apenas 3(três) oportunidades no decorrer do jogo, sem contar o intervalo da partida.

Art. 16º – Nenhum Atleta poderá participar de partida de futebol, inclusive em classes, categorias ou divisões diferentes sem que decorra o intervalo mínimo de 44(quarenta e quatro) horas entre o início de uma e o início de outra (Regulamento Geral das Competições FCF).

Art. 17º – O atleta que constar da relação com numeração prévia, poderá adentrar em campo até antes do início do segundo tempo.

Art. 18º – Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a exibição de identidade de atleta expedido pela Liga ou, através de identidade com valor legal no país como: carteira de identidade carteira de identidade militar, carteira expedida por entidades de classe: Ministério do Trabalho, devendo preferencialmente, a assinatura na súmula ser feita primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 19º - Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.

Art. 20º – As partidas terão a duração de 70 (setenta) minutos, em 2(dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso.

Art. 21º – A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEC e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Parágrafo Único – Não será permitida a mudança de jogo que altere a seqüência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da Diretoria da Liga.

Art. 22º – Por motivo de mau tempo a Associação que fechar os portos do estádio antes do Presidente da Liga ou seu representante legal, observarem as condições do gramado, ficará sujeita a perda de pontos além do pagamento total da arbitragem e, das despesas de locomoção da equipe adversária.

Art. 23º – Por motivo de mau tempo o jogo suspenso pelo Presidente da Liga ou seu Representante legal, nova data, horário e local serão determinados pelo Departamento Técnico, preferencialmente em dias de semana e, no período noturno para que não haja atraso na competição.

Art. 24º – A Associação mandatária deverá apresentar ao Delegado da partida protocolo de solicitação de policiamento.

Parágrafo Único – Caso a Associação não apresente o documento conforme caput deste artigo e, o jogo não seja realizado pelo não comparecimento do mesmo, sua adversária dera declarada vencedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero).

Art. 25º – Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções se forem o caso.

Art. 26º – As taxas de arbitragem e do Delegado a serem pagas pelas Associações mandatárias das partidas, deverão ser efetivadas em espécie, ou emitidos 4(quatro) cheques , antes do início da partida.

Art. 27º – Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.

Parágrafo Primeiro – Ficam os maqueiros, proibidos de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Parágrafo Segundo – Não será permitida a permanência no campo de jogo de maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.

Parágrafo Terceiro – Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro.

Parágrafo Quarto – Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.

Art. 28º – As bolas a serem utilizadas serão da marca pênalti ou toppe e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.

Parágrafo Único – Na hipótese da bola sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, sendo que esta não será devolvida e, o mandatário pagará multa de R\$ 100,00 (cem) reais por bola, sendo que com a referida multa a Liga irá adquirir nova bola para ressarcir à equipe visitante.

Art. 29º – O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 6 (seis) partidas.

Art. 30º – Para a escolha da equipe mais disciplinada será obedecido o abaixo discriminado:

Cada cartão de advertência valerá	5 pontos.
Cada cartão vermelho valerá	10 pontos.
Cada expulsão de dirigente valerá	20 pontos.
Cada perda de mando de campo valerá	50 pontos

Somar-se-ão os pontos dividindo-os pelo número de partidas da Associação, sendo que será considerada a equipe mais disciplinada àquela que obtiver a menor média.

Art. 31º – Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisada a parte disciplinar.

Art. 32º – Para a abertura da competição cada Associação deverá se fazer representar por um dirigente. Na hipótese do não comparecimento a Associação pagará multa de R\$ 100,00 (cem) reais.

Art. 33º – Todos os jogos da última rodada da 1ª Fase, cujos resultados dependam de classificação, deverão ser realizados simultaneamente e,

CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais

Art. 34º – Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como, Comissão Técnica, serão de responsabilidade de cada Associação participante.

Art. 35º – A regulamentação da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumprirem as disposições constantes sob pena das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 36º - Conforme capítulo IV art. 61 “g” do Estatuto Social da LiFF, toda a entidade filiada deverá quitar seus débitos junto ao Depto. Financeiro e outras entidades superiores (TJD, CD/LiFF).

Parágrafo único - Na hipótese de não quitação de débitos, a Equipe infratora será considerada perdedora da partida e sua adversária será considerada vencedora pelo escore de 3x0 (três x zero)

Art. 37º – O Departamento Técnico da Liga expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 38º – As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.

Art. 39º – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria da Liga.

Art. 40º – Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Junho de 2018.

Manoel de Paula Machado
Presidente

Nelcy Jesus da Costa
Diretor Depto. Técnico